

EDITAL N.º 014, DE 22 DE JULHO DE 2009

"Convoca candidatos concursados e classificados para fins de nomeação nos respectivos cargos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Convoca** os candidatos abaixo nominados, à vista de habilitação e classificação obtida em Concurso Público de acordo com Edital de Homologação n.º 010, de 11 de abril de 2008, para comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, até o dia **31 de Julho de 2009**, a fim de serem nomeados nos respectivos cargos, mediante apresentação da documentação solicitada, de conformidade com o que consta neste edital:

Cargo	Candidato	Classificação
Professor de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Anos Iniciais.	TEREZINHA DE MIRANDA	10º
Servente	CECILIA GODOY	7º

I - Fica advertido o candidato que a nomeação e posse no cargo só lhe será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo de inscrição;
- Título eleitoral com o comprovante da última eleição – 2008;
- Certificado do serviço militar. Para os candidatos que cumpram 18 anos em 2008, será aceito o comprovante de alistamento;
- Atestado médico que comprove boas condições de saúde física e mental;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de Conta corrente bancária;
- Declaração de não-acumulação de cargos, cargos ou funções públicas;
- Folha corrida judicial;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- Documento de identidade: Cédula de identidade civil (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 01 foto 3x4, recentes e sem uso.

II - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados, perde os direitos desta primeira chamada.

III - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis em nossa região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Julho de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretaria Municipal Administração
e Planejamento